Foz do Rio Claro Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.823.262/0001-03 - NIRE: 35.300.328.647

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 12/02/2020, às 15h, na sede social da Companhia. **Presença:** Conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Enio Luigi Nucci e Paulo Roberto de Godoy Pereira, bem como os Diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa e Eduardo Henrique Alves Pires. **Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **Deliberações:** por unanimidade de votos dos presentes. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 1ª RCA, imediatamente posterior a AGO que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022, conforme termos de posse anexos à presente ata: **Diretor Financeiro: Marcelo Patrício Fernandes Costa,** RG nº 63.140.377-2 SSP/SP e CPF/MF nº 719.034.614-72; **Diretor Administrativo e Técnico: Eduardo Henrique Alves Pires,** RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e CPF/MF nº 282.646.488-43. Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros retidos, no montante de R$ 5.000.000,00 "ad referendum" da AGO. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 383.627/20-5 em 21/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE C 072/2020 – Fornecimento futuro e eventual de impressoras térmicas para diversas Unidades. Abertura: 19/10/2020 às 10h30.

PE S 197/2020 – Serviços especializados de montagem fina de exposição para a Unidade Piracicaba. Abertura: 16/10/2020 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **sescsp.org.br** mediante breve inscrição para obtenção de senha de acesso.

Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 00.997.804/0001-07 - NIRE 35300368070

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 14.02.2020

Data, hora, local: 14.02.2020, 10hs, sede social, Avenida Paulista, 1728, Sobreloja, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: George Meisel, Secretário: Ralph Ezra Bigio. **Deliberações aprovadas: 1.** Rerratificação da aceitação dos pedidos de renúncia dos seguintes membros da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária em 24.10.2019, quais sejam: (i) do cargo de Diretor Operacional, **José Carlos Leme da Silva**; (ii) do cargo de Diretor Administrativo, **Samuel Jorge Esteves Cester**; e (iii) do cargo de Diretora de Controles Internos e Jurídico, **Miquelina Tavares da Silva**, os quais serão eficazes a partir da data em que ocorrer o cumprimento integral das Condições Suspensivas (abaixo definido). **1.1.** Rerratificação da quitação recíproca outorgada entre os Diretores renunciantes e a Companhia. **2.** Os cargos de Diretor de Controles Internos e Jurídico, Diretor Administrativo e Diretor sem designação específica ficam extintos, ficando aprovada a criação de novos cargos, quais sejam, de Diretor de Distribuição e de Diretor de Relacionamento com Clientes e com isso a Assembleia Geral Extraordinária em 24.10.2019, fica: **2.1.** rerratificada com relação a alteração da composição da Diretoria de modo que deixa de ser de, no mínimo, 2 até, no máximo, 8 diretores, passando a ser composta por 6 Diretores, sendo 1 Diretor de Distribuição, 1 Diretor Operacional, 1 Diretor Financeiro, 2 Diretores Comerciais e 1 Diretor de Relacionamento com Clientes. **2.2.** ratificada com relação a eleição dos novos Diretores da Companhia, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária em 24.10.2019, dos Srs. **Guilherme Alaga Pini**, para o cargo de Diretor Financeiro, **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, para o cargo de Diretora Operacional, **Ralph Ezra Bigio**, para o cargo de Diretor de Distribuição, **Ezra Shalev Shaso** para o cargo de Diretor Comercial, **Marcos Muradi Cesarini** para o cargo de Diretor Comercial e **Roberto Politi** para o cargo de Diretor de Relacionamento com Clientes. **2.3.** rerratificada com relação ao mandato unificado da Diretoria para que este se inicie a partir da data da verificação de todas as Condições Suspensivas e assinatura do respectivo termo de posse até a investidura dos diretores que vierem a ser eleitos pela primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, em decorrência da criação do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral Extraordinária em 24.10.2019. **2.4.** ratificada com relação ao valor global anual da remuneração dos administradores da Companhia em R$3.000.000,00 conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 15/09/2017. **3.** Ratificação das seguintes deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.10.2019: **3.1.** da criação do Conselho de Administração da Companhia, composto por 5 (cinco) membros, bem como alteração e reforma do Estatuto Social da Companhia, para incluir disposições referentes ao funcionamento e composição do Conselho de Administração, bem como da (i) da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **Amos Genish**, como Presidente do Conselho de Administração, e os membros **Marcelo Flora Sales**, **Pedro Falabella de Castro Guimarães**, **Ralph Ezra Bigio** e **George Meisel**, (ii) do mandato unificado dos conselheiros desde a data da verificação de todas as Condições Suspensivas (abaixo definidas) até a investidura dos conselheiros que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021, e (iii) de que os conselheiros não farão jus a qualquer remuneração. **3.2.** da opção de utilizar componente organizacional único denominado Comitê de Remuneração instituído pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição líder do conglomerado financeiro. No mesmo sentido, e conforme facultado pelo artigo 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27.05.2014, os acionistas ratificaram a utilização do Comitê de Auditoria do Banco BTG Pactual S.A. **3.3.** da utilização do componente organizacional único de Ouvidoria, instituído pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição líder do conglomerado financeiro, para cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Resolução-CMN nº 4.433, de 23.07.2015. **3.4.** nos termos facultados no artigo 1º da Resolução-CMN nº 2283, de 05.06.1996, da apuração, com base em dados financeiros consolidados, dos limites operacionais para aplicação de recursos no ativo permanente, os quais serão apurados de forma consolidada com os dados financeiros do Banco BTG Pactual S.A, o qual realizará Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a matéria constante do item acima, quando superadas as Condições Suspensivas. **4.** Alteração dos Artigos 9º, § 2º, Artigo 10, § 3º, Artigo 11, Artigo 13 caput e § 2º, Artigo 14, Artigo 16, inclusão do § 6º do Artigo 18, Artigo 19, Artigo 26 e Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a ter a redação nos exatos termos do Anexo I a esta ata. **5.** Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir todas as rerratificações e alterações acima deliberadas, o qual passará a vigorar nos exatos termos do Anexo I a esta ata. **6.** Todas as deliberações objeto da presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas passarão a ter eficácia exclusivamente mediante a ocorrência das seguintes condições, cumulativamente: (i) a homologação, pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), da operação de compra de participação acionária da Companhia a detida pelos atuais acionistas pelo Banco BTG Pactual S.A. ("Operação"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 19.07.2019 ("Contrato"); (ii) a homologação da reforma estatutária e das eleições ora deliberadas pelo BACEN, sendo certo que, aos eleitos, foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na Resolução CMN 4.122, cujos requisitos são preenchidos pelos mesmos, bem como das demais disposições legais aplicáveis; e (iii) o registro da transferência da propriedade das ações objeto da Operação no livro de registro de ações e no livro de transferência de ações da Companhia conforme previsto no Contrato ("Condições Suspensivas"). **7.** Autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aqui aprovadas. **Encerramento**: Nada mais a tratar. São Paulo, 14.02. 2020. Acionistas: Bruce Thomas Philips, David Assine, George Meisel, Ralph Ezra Bigio e Rodolfo Schwarz. JUCESP nº 322.858/20-3 em 21.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP MMD 03195/20-Fornecimento de rotor patterson e rotor esco - Superintendência de Manutenção Estratégica MM. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 12/10/20 até às 9h00 do dia 13/10/20, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h05 do dia 13/10/20 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 29/09/20, p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-9332 - SP, 29/09/2020 - MM.

NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PG SABESP MC 03735/19-Fornecimento de unidades hidráulicas para MCTG e MCER - UN Centro - Diretoria Metropolitana M. Edital completo disponível p/ "download" a partir de 25/09/2020 no site www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante à participação) no acesso - "cadastre sua empresa". Fone (11) 3388-6724. Problemas com o site contatar fone (11) 3388-6984. Envio das "Propostas" a partir da 00:00h (zero hora) do dia 14/10/2020 até às 08h59 do dia 15/10/2020, no site acima. As 9:00 horas será dado início à sessão pública. SP, 29/09/2020 - UN Centro.

COMUNICADO PGE 02523/20 - PRORROGAÇÃO DE DATAS

Renovação de licenças de uso de banco de dados Microsoft SQL Server, com suporte Software Assurance - SA. Edital para "download" desde 14/09/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984 ou informações: Av. do Estado, 561, Ponte Pequena SP. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 30/09/20 até as 09h00 de 01/10/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h00 será dado início a Sessão Pública. S.P. 29/09/20 - (CIL). A Diretoria.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ/ME nº 15.578.569/0001-06 - NIRE 35300438264

Edital de Segunda Convocação aos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. para se Reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.**, sociedade por ações de propósito específico sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Hélio Smidt, sem número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.578.569/0001-06 ("Companhia"), a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e outros, ficam os senhores titulares da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 4 (quatro) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Companhia ("Debenturistas" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, que se realizará, em **segunda convocação**, no dia **07 de outubro de 2020,** às **10 (dez)** horas, **de forma exclusivamente digital** ("Assembleia"), através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Autorizar, ou não, o não preenchimento da "Conta Outorga Variável" e da "Conta Outorga Fixa" no ano de 2020, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo 6º e Cláusula Décima Primeira, parágrafo 6º do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 13 de dezembro de 2013, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), cujo prazo para preenchimento foi alterado no item "d" das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/05/2020 ("AGD 06/05/2020"); (b) Autorizar, ou não, até 31/12/2020 ou até o término de *standstill* a ser concedido pelo BNDES, o que ocorrer por último, a suspensão de todas as obrigações de composição da "Conta Outorga Variável" e da "Conta Outorga Fixa", previstas nas Cláusulas Décima Primeira parágrafos 1º ao 5º e Décima Segunda, parágrafos 1º ao 5º, ambas do Contrato de Cessão Fiduciária, que determinam a aplicação de fórmula para o preenchimento das referidas contas mensalmente, alterando assim o prazo concedido no item "f" das deliberações da AGD 06/05/2020; (c) A liberação integral, a partir da data de aprovação desta matéria em assembleia, inclusive, de eventuais saldos já depositados na Conta Outorga Fixa na data da referida liberação; e (d) Autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, tome todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na assembleia pelos debenturistas. Informações Gerais: Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão comparecer na Assembleia: (i) Participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com reconhecimento das firmas ou acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado; (ii) Demais participantes: cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida, abono bancário ou acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do Debenturista. Os documentos para representação e participação Assembleia deverão ser encaminhados previamente por e-mail, para alexandre.manhaes@gru.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário da Assembleia, conforme ICVM 625. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da ICVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail, para alexandre.manhaes@gru.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da Assembleia, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. Guarulhos, 29 de setembro de 2020. **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A..**

Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 00.997.804/0001-07 - NIRE 35300368070

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 24.10.2019

Data, Hora, Local: 24.10.2019, às 11hs, Sede social, Avenida Paulista, nº 1728 - Sobreloja - Bela Vista - São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: George Meisel; Secretário: David Assine. **Deliberações Aprovadas:** 1. Pedidos de renúncia dos seguintes membros da Diretoria: (i) **José Carlos Leme da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente em São Paulo/SP, RG nº 4.636.389-SSP-SP e CPF/ME nº 038.273.728-87; (ii) **Samuel Jorge Esteves Cester**, brasileiro, casado, economista, residente em São Paulo/SP, RG nº 4.379.367-SSP-SP e CPF/ME nº 259.483.698-20; e (iii) **Miquelina Tavares da Silva**, brasileira, solteira, advogada, residente em São Paulo/SP, OAB-SP nº 238.517 e CPF/ME nº 117.819.618-67, os quais serão eficazes a partir da data em que ocorrer o cumprimento integral das Condições Suspensivas. Os Diretores renunciantes e a Companhia outorgarse-ão mutuamente a mais ampla, plena, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com relação aos atos praticados pelos renunciantes em função dos cargos que ocupavam na Diretoria, bem como em relação aos direitos e obrigações inerentes aos cargos de Diretores, pelo período em que tais cargos foram exercidos. 2. Eleição, para compor a Diretoria: (i) **Guilherme Alaga Pini**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 26473707 SSP/SP e CPF/ME nº 293.835.078/37, para **Diretor Financeiro**; (ii) **Mariana Botelho Ramalho Cardoso**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, economista, RG nº 09.283.415-9 IFP/RJ e CPF/ME nº 028.107.287-63, para **Diretora Operacional**; (iii) **Ralph Ezra Bigio**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 7.551.451 SSP/SP, CPF/ME nº 003.464.238-21, para **Diretor de Distribuição**; (iv) **Ezra Shalev Shaso**, brasileiro, divorciado, securitário, RG nº 18.757.315-3-SSP-SP e CPF/ME nº 084.494.878-03, para **Diretor Comercial**; (v) **Marcos Muradi Cesarini**, brasileiro, securitário, em união estável, RG nº 13.276.555-X-SSP-SP e CPF/ME nº 060.876.358-66, para **Diretor Comercial**; e (vi) **Roberto Politi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG. nº 10.941.680-6-SSP-SP e CPF/ME nº 089.118.208-06, para **Diretor de Relacionamento com Clientes,** todos residentes em São Paulo/SP, com mandato unificado desde a data da verificação de todas as Condições Suspensivas (abaixo definidas) até a investidura dos diretores que vierem a ser eleitos após a AGO de 2022, sendo que as pessoas eleitas para os cargos de Diretor de Distribuição, Diretores Comerciais e Diretor de Relacionamento com Clientes ocupam, atualmente, cargos na Diretoria da Companhia, sendo deliberada a reeleição dos Diretores Comerciais e do Diretor de Relacionamento com Clientes com o novo prazo de mandato fixado neste item, e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Os Acionistas decidiram manter o valor global anual da remuneração dos administradores da Companhia em R$3.000.000,00 conforme aprovado na AGE de 15/09/2017. 3. Os acionistas aprovaram a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por 5 membros. Diante da criação do Conselho de Administração da Companhia e da alteração dos cargos da Diretoria, foi aprovada a alteração e reforma do Estatuto Social da Companhia, para incluir disposições referentes ao funcionamento e composição do Conselho de Administração e outras disposições. 4. Eleição do conselho de administração: (i) **Amos Genish**, israelense, casado, economista, RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DFP), CPF/ME nº 009.194.169-50, residente em Londres, Reino Unido, para **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Marcelo Flora Sales**, brasileiro, engenheiro, casado, RG n.º 97415582, IFP/RJ, CPF/ME nº 071.346.997-81, residente em São Paulo/SP; (iii) **Pedro Falabella de Castro Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 23086323-5, CPF/ME nº 059.501.517-47, residente em São Paulo/SP; (iv) **Ralph Ezra Bigio**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 7.551.451 SSP/SP, CPF/ME nº 003.464.238-21, residente em São Paulo/SP; e (v) **George Meisel**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, RG nº 3.754.011-7 SSP/SP, CPF/ME nº 637.834.608-91, residente em São Paulo/SP. Os conselheiros eleitos terão mandato unificado desde a data da verificação de todas as Condições Suspensivas (abaixo definidas) até a investidura dos conselheiros que vierem a ser eleitos na AGO de 2021 e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos não farão jus a qualquer remuneração. 5. Conforme facultado pelo artigo 12 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921, de 25.11.2010, os acionistas decidiram ratificar a opção de utilizar componente organizacional único denominado Comitê de Remuneração instituído pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição líder do conglomerado financeiro. No mesmo sentido, e conforme facultado pelo artigo 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27.05.2014, os acionistas decidiram utilizar o Comitê de Auditoria do Banco BTG Pactual S.A. 6. Aprovar a utilização do componente organizacional único de Ouvidoria, instituído pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição líder do conglomerado financeiro, para cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Resolução-CMN nº 4.433, de 23.07.2015. 7. Aprovar, nos termos facultados no artigo 1º da Resolução-CMN nº 2283, de 05.06.1996, a apuração, com base em dados financeiros consolidados, dos limites operacionais para aplicação de recursos no ativo permanente. Estes limites serão apurados de forma consolidada com os dados financeiros do **Banco BTG Pactual S.A.**, o qual realizará AGE para aprovar a matéria constante do item 7 acima, quando superadas as Condições Suspensivas previstas no item 8 a seguir. 8. Todas as deliberações objeto da presente AGE de Acionistas passarão a ter eficácia exclusivamente mediante a ocorrência das seguintes condições, cumulativamente: (i) a homologação, pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), da operação de compra de participação acionária da Companhia detida pelos atuais acionistas pelo Banco BTG Pactual S.A. ("Operação"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 19.07.2019 ("Contrato"); (ii) a homologação da reforma estatutária e das eleições ora deliberadas pelo BACEN, sendo certo que, aos eleitos, foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na Resolução CMN 4.122, cujos requisitos são preenchidos pelos mesmos, bem como das demais disposições legais aplicáveis; e (iii) o registro da transferência da propriedade das ações objeto da Operação no livro de registro de ações e no livro de transferência de ações da Companhia conforme previsto no Contrato ("Condições Suspensivas"). A posse dos diretores e conselheiros eleitos deverá ocorrer na mesma data em que ocorrer o cumprimento integral das Condições Suspensivas. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 24.10.2019. Acionistas: Bruce Thomas Philips, David Assine, George Meisel, Ralph Ezra Bigio e Rodolfo Schwarz. JUCESP nº 322.859/20-7 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÕES

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2020-SMS.G, processo 6018.2020/0057926-6, destinado ao registro de preços para o fornecimento de LENÇOL, PARA MACA, TNT, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL E LENÇOL, FOLHA, TNT, DESCARTÁVEL, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 11 horas do dia 15 de outubro de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2020-SMS.G, processo 6018.2019/0081457-3, destinado ao registro de preços para o fornecimento de CURATIVO DE MEMBRANA CRISTALINA DE CELULOSE, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h30min do dia 9 de outubro de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br,** quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA
PROCESSO: 6018.2020/0044190-6
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 035/2020-SMS.G

Abertura de Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA HIV, HEPATITES A, B e C, SÍFILIS, TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E TRIPANOSSOMA CRUZI, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM COMODATO.** A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca à disposição dos interessados a **CONSULTA PÚBLICA** para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios **http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,** no período de **30/09/2020 a 06/10/2020.** Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico **consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br,** dentro do período acima mencionado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020/DETRAN/MT

(Repetição dos Pregões Eletrônicos nº 07/2020 e 11/2020)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender o Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 29/09/2020 até às 07h30min do dia 09/10/2020 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2020 ÀS 08h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: **http://www.seplag.mt.gov.br/** - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/** ou no Portal de Transparência do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao.**

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br**.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro – DETRAN/MT

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 — NIRE 35.300.014.022 — Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 17:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do artigo 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença nos termos do § 3º do referido artigo. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Flávia Senna Handel, diretor presidente e diretora jurídica da Companhia, respectivamente. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** Alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo: O Conselheiro Sergio Schwartz, Coordenador do Comitê de Nomeação e Remuneração, e o Sr. Marcos Oliveira apresentaram aos Conselheiros proposta de modificação do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano") da Companhia, inicialmente aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2016 e modificado em 29 de janeiro de 2020, com o objetivo de promover alteração na cláusula 6.2 do Plano referente à metodologia de definição das metas aplicáveis às *Performance Shares* a serem outorgadas na forma do Plano e seus respectivos programas, de forma a permitir que os objetivos do Plano, previstos em sua cláusula 1.2, sejam atingidos de forma efetiva. Informou-se ainda que a referida proposta foi objeto de deliberação pelo Comitê de Nomeação e Remuneração em reunião realizada em 19 de junho de 2020, tendo obtido sua manifestação favorável. Após debate sobre o tema, a nova redação do Plano foi aprovada pelo Conselho nos termos do Anexo I desta ata, o qual fica arquivado na Companhia. **4.3.** Alteração da Política de Remuneração da Administração: Os Conselheiros Sergio Schwartz e Dan Ioschpe apresentaram ao Conselho proposta de alteração à Política de Remuneração da Administração da Companhia, originalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de setembro de 2018, proposta esta que foi objeto de manifestação favorável por parte do Comitê de Nomeação e Remuneração da Companhia em reunião realizada em 13 de agosto de 2020. Após análise e discussão sobre a matéria, o Conselho de Administração aprovou a referida proposta de alteração à Política de Remuneração da Administração, que passa a vigorar nos termos do Anexo II da presente ata, o qual fica arquivado na Companhia. **4.4.** Política de Indicação: Após análise e discussão da minuta disponibilizada com antecedência aos Conselheiros, foi aprovada a política de indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia, a qual entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo III à presente ata, o qual fica arquivado na Companhia. 4.5. Os documentos a que se referem as deliberações anteriores deverão ser divulgados por meio do Sistema Empresas.Net e na página da Companhia na rede mundial de computadores, na forma da regulamentação aplicável. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 26 de agosto de 2020. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Original assinado por **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 363.522/20-7, em 10/09/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

São Martinho S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56 - NIRE Nº 35.300.010.485

Companhia Aberta

Ata da 240ª Reunião do Conselho de Administração

I. Data, Hora e Local: 28.09.2020, às 9h30min realizada por videoconferência. **II. Presenças:** Membros representando a maioria do Conselho de Administração. **III. Convocação:** 23.09.2020. **IV. Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Secretário: Mauricio Krug Ometto. **V. Ordem do Dia:** **(1)** Abertura de filial; **(2)** Constituição de servidão de passagem; **(3)** Instrução de voto a ser proferido na Assembleia Geral da São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("SMTA") **VI. Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade: **(1)** A abertura de filial para atividade de cultivo de cana de açúcar no seguinte endereço: Fazenda Alvorada, entrada pela Rodovia Anhanguera (SP-330), Km 193, zona rural, no Município de Santa Cruz da Conceição/SP, CEP 13.629-899; **(2)** A constituição de uma servidão de passagem em favor do Município de Pradópolis/SP, a título gratuito, de um trecho de aproximadamente 1.007 metros, localizado no Município de Pradópolis/SP, objeto da matrícula nº 15.414, do Livro 2-RG Cartório de Registro de Imóveis de Guariba, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria; **(3)** O voto favorável a ser proferido na Assembleia Geral da SMTA, para aprovar a constituição de uma servidão de passagem em favor do Município de Pradópolis/SP, a título gratuito, de um trecho de aproximadamente 7.022 metros, localizado no Município de Pradópolis/SP P, objeto das matrículas nº 2.456, 5.205, 18.839 e 5.874, todas do Livro 2-RG Cartório de Registro de Imóveis de Guariba, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Secretário da Mesa**: Mauricio Krug Ometto. **Conselheiros:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. Mauricio Krug Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. Olga Stankevicius Colpo. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28.09.2020.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURAS

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SFMSP/2020** - Processo nº **6410.2019/0013006-3** promovido **para REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com abertura agendada para o **dia** 05/10/2020 às 10h30, foi postergada para o dia **08/10/2020 às 10h30.**

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURAS

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/SMSUB/COGEL/2020 - Processo nº 6012.2020/0026618-4

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 - São Paulo, SP, realizará **ABERTURA** do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR VALOR GLOBAL TOTAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 09/10/2020
Horário: 10h00min
Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Do Objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de monitoramento de contribuição de esgotos, em galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais, compreendendo o monitoramento/identificação de ligações clandestinas de esgoto nas galerias de águas pluviais, com o objetivo principal de impedir que esses resíduos cheguem aos rios, córregos e canais, e, em segundo lugar, que esses mesmos resíduos obstruam as galerias no âmbito do município de São Paulo - SP.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ e www.bec.sp.gov.br.